

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 143 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-460001/000097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

PREGOEIRO:

Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 51286238

EQUIPE DE APOIO:

Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9
Vivian Guimarães de Oliveira - Id. Funcional nº 5014353-0

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6.
Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4;

Art. 2º - O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.

Art. 3º - Fica designado o servidor Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4 ou por Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6 para substituir o Pregoeiro nos seus eventuais impedimentos, conforme o artigo 26, § 3º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010.

Art. 4º - Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2489800

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1069 DE 28 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI nº 54280765, no processo nº SEI-170002/003176/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da composição da comissão de gestão, instituída pela Portaria EMOP SEI nº 651, de 20/01/2022, (27670942) publicada no Diário Oficial de 25/01/2022 (27756000), alterada pela Portaria EMOP SEI nº 737, de 13 de maio de 2022 (32796067), publicada no DOERJ de 17/05/2022 (32920744), alterada pela Portaria EMOP SEI nº 887, de 13 de setembro de 2022 (39441938), publicada no DOERJ de 15/09/2022 (39594401), referente a execução da obra para construção de sede operacional da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em Campos dos Goytacazes/RJ, objeto do processo SEI-170002/003176/2021.

Art. 2º - Substituir o Gestor do contrato, PAULO CESAR DE PINHO, ID Funcional nº 2850446-1, por RAFAEL PAIVA DE SOUZA, ID Funcional nº 5121541-1.

Art. 3º - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

RAFAEL PAIVA DE SOUZA, ID Funcional nº 5121541-1.

FISCALIZAÇÃO:

JOSÉ JORGE FERNANDES BATISTA, ID Funcional nº 2850982-0
MARCELA GOMES DA SILVA ALVARENGA PEREIRA, ID Funcional nº 5125821-4

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2489995

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DE 26/05/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/002416/2022 - Procedimento Licitatório n. 017/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA CARLOS ÉBOLI - ICCE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO I, Nº 28, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório nº 017/2022, sendo vencedora a empresa TN DE SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo valor de R\$ R\$ 9.347.647,11 (nove milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Id: 2481513

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/11/2022

*PROCESSO Nº SEI-170002/002642/2022 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus Lote I e II, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ". **ADJUDICADO** o objeto supramencionado à empresa MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA, declarada vencedora para o LOTE II do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 18/11/2022 (42938490), no valor de R\$ 14.999.000,00 (quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil reais), e homologado o Pregão Eletrônico nº 028/2022.
*Omitido no D.O de 25/11/2022.

Id: 2474099

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

DE 26.06.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de junho de 2023, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA COSTA**, CPF 014.993.347-96, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Fabricação Símbolo DAL-5, da Superintendência de Sinalização da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004464/2023.

Id: 2489195

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/002656/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente à locação do imóvel situado na Avenida Treze de Maio nº 23, 24º andar, do Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com matrícula no RGI sob o nº 34760, no valor global de R\$ 1.383.927,88 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da ASO - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ nº 08.729.940/0001-28, em conformidade com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer nº 217 da Procuradoria da AGENERSA (doc. SEI - 54322926).

Id: 2489937

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 31 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-170026/000495/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 002/2023, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a EMPRESA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.902.149/0001-61, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 440 UNIDADES HABITACIONAIS NA AV. ITAÓCA Nº 2.226, BAIRRO BONSUCESSO (COMPLEXO DO ALEMÃO), MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

I - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

II Comissão Fiscalizadora

Luiz Claudio da Silva Melo - Id. Funcional 5141137-7 - Presidente

Érica Lourdes Pozzi Araújo de Assis - Id. Funcional 5093156-3

João José de Carvalho Filho - Id. Funcional 502411-6

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

Id: 2489948

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 30.06.2023

CESSA, com validade a contar de 1º de julho de 2023, os efeitos do ato, datado de 15/06/2022, publicado em DOERJ de 04/07/2022, que designou a servidora **ARGENTINA MAIRA VALVERDE DE MELLO**, Id. Funcional nº 43626483, para exercer a Função Gratificada de Assessor administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

CESSA, com validade a contar de 1º de julho de 2023, os efeitos do ato, datado de 15/06/2022, publicado em DOERJ de 04/07/2022, que designou a servidora **ANDREZZA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Id. Funcional nº 44070802, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **ANDREZZA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Id. Funcional nº 44070802, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de julho de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **JULIANA SOARES DINIZ**, Id. Funcional nº 43826474, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de julho de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **ARGENTINA MAIRA VALVERDE DE MELLO**, Id. Funcional nº 43626483, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de julho de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2490083

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 013/2023 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEDAE

OBJETO: a comunhão de esforços para realização de serviços de comunicação que visem dar publicidade às obrigações legais da Cedae através dos veículos de grande circulação; produzir ações de marketing interno e externo, tanto as de caráter obrigatório, quanto as de caráter estratégicas de interesse comum da Cedae e do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-150001/011950/2023.

Id: 2490250

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 04/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO RJ LTDA - SICOOB COOPJUSTIÇA. **OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, proceder a descontos referentes à mensalidade, empréstimo pessoal e cartão de crédito consignado conforme o disposto no inciso VIII, X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2023. **PRAZO:** 19/06/2023 a 19/06/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19, Processo nº SEI-150001/003759/2022.

Id: 2487229

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 25/2023 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GBOEX-GRÊMIO BENEFICIENTE

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, conforme o disposto previsto no inciso VII do art. 4º do Decreto nº 45.563/16. **PRAZO:** 19/06/2023 a 19/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.**PROCESSO Nº SEI-150001/024897/2022**

Id: 2487264

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 53/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO BRANDESCO S.A. **OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016. **PRAZO:** 16/06/2023 a 16/06/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19, Processo nº SEI-150001/013523/2023. **ASSINATURA:** 16/06/2023

Id: 2487277